



RUA SETE DE SETEMBRO, Nº86, CENTRO, FEIRA GRANDE –AL,  
CEP:5734000.

**RESOLUÇÃO Nº 05 de 15 de outubro de 2019.**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Feira Grande/AL, após análise de recursos.

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Feira Grande - AL, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 368/22018 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:*

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
- II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos da Resolução nº 04/2019.
- III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Feira Grande para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

- I - Total de eleitores: 4.230
- II - Total de votos válidos: 2.923
- III - Total de votos em branco: 63
- IV - Total de votos nulos: 1.244

Art. 2º: Total de votos por candidato:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
2º	ADRIANO DOS SANTOS	481
1º	ANA CAROLINA DE LIRA	482
3º	DIOGO SILVA SANTOS	327
5º	EVERSON SANTOS LIRA	277
4º	MARIA VALDEREZ DE ALMEIDA LIRA	307



RUA SETE DE SETEMBRO, Nº86, CENTRO, FEIRA GRANDE –AL,  
CEP:5734000.

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

<b>Classificação Titulares</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
1º	ANA CAROLINA DE LIRA	482
2º	ADRIANO DOS SANTOS	481
3º	DIOGO SILVA SANTOS	327
4º	MARIA VALDEREZ DE ALMEIDA LIRA	307
5º	EVERSON SANTOS LIRA	277

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

<b>Classificação Suplentes</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
6º	ROSIANE DOS SANTOS CAMPOS	271
7º	MONIK FERREIRA SANTOS ROCHA	236
8º	MARIA SONIA DE PAIVA	192
9º	MARIA NÍVEA DA SILVA	146
10º	JOICE CARLA SOARES DOS SANTOS	128

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Sete de Setembro, nº86, Centro.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira Grande – AL, 15 de outubro de 2019.

  
ABRAÃO SANTOS SILVA  
Presidente do CMDCA